

Teodoro Sampaio/BA, 24 de abril de 2026.

Memorando nº 04/2026
A Sua Excelência o Senhor
João Paulo Vaz
Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio - BA
Nesta

C/C
Ilmº Sr.
Joseval Silva de Argôlo Azevedo
MD. Presidente da COPEL

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, acompanhados de kit completo para instalação (incluindo suportes, tubulações, cabos, conexões e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento), destinados a atender às demandas levantadas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, visando proporcionar melhores condições de climatização, conforto térmico e adequação dos ambientes de trabalho e atendimento ao público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Com protestos de consideração e estima, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Laiara Valério dos Santos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, acompanhados de kit completo para instalação (incluindo suportes, tubulações, cabos, conexões e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento), destinados a atender às demandas levantadas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, visando proporcionar melhores condições de climatização, conforto térmico e adequação dos ambientes de trabalho e atendimento ao público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

LOTE I- AR CONDICIONADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL. R\$
1	AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS SERPENTINA DE COBRE CONVENCIONAL: Voltagem: 220V; Ciclo: Frio; Classe de Eficiência Energética/Inmetro: A; Tecnologia: Inverter; Capacidade de Refrigeração: 9.000 BTUs/h (aproximadamente 2.637W); Corrente Elétrica: aproximadamente 4,5 ^a a 6,0A; Potência Nominal: aproximadamente 800W a 1.100W; Tipo de Gás Refrigerante: R32; Serpentina Cobre; Fluxo de Ar: aproximadamente 500m ³ /h; Fase: Monofásico; Frequência: 60Hz; Faixa de Temperatura de Operação: 16°C a 32°C; Grau de Proteção Unidade Interna: IPX0; Grau de Proteção Unidade Externa: IPX4; Indicador de Temperatura no Controle Remoto: Sim; Funções: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar, Sleep, Timer e Swing; Nível de Ruído Unidade Interna/Externa: aproximadamente 38/50 dB(A); Pressão Máxima de Descarga: 4.5 MPa; Pressão Máxima de Sucção: 1.9 MPa;		5	R\$ 4.542,24	R\$ 22.711,20

	Cor: Branco; Controle Remoto sem fio incluso; Filtro lavável e removível; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: Evaporadora (AxLxP): 28 x 80 x 20 cm; Peso Líquido: aproximadamente 8 kg; Condensadora (AxLxP): 50 x 66 x 24 cm; Peso Líquido: aproximadamente 22 kg. ou equivalente, desde que atenda às especificações mínimas exigidas				
2	<p>AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS SERPETINA DE COBRE CONVENCIONAL: Capacidade de Refrigeração 12000 BTUs, Capacidade de Refrigeração Nominal, 2637W, Tamanho do Ambiente, 24m² Atenção O tamanho do ambiente é apenas uma referência. Para maior exatidão chame um técnico. Ciclo, Frio, Eficiência Energética, Classe E, Modos de Operação, Modo Oscilar - Controle do Fluxo de Ar - Modo Resfriamento - Modo Aquecimento - Modo Timer - Acionamento automático - Modo Timer - Desligamento automático - Modo Ventilação - Desumidificar - Dormir - Modo Automático - Modo ECO - Display - Auto Limpeza- Modo Silêncio, Filtro, Filtro HD Silver + Carvão Ativado, Temperatura 16°C a 31°C, Vazão de Ar 10m³/min, Tipo de Gás Refrigerante R410A, Tipo de Compressor, Rotativo, Saída de Ar, Multidirecional, Nível de Ruído, Externo: 52Db- Interno 33Db, Recirculação de Ar 600m³/h, Formato da Condensadora, Retangular, Material da Serpentina Cobre, Material, Aço, Alumínio, Plástico, Cobre, Potência 1404W, Voltagem 220V, Consumo Aproximado de Energia 816 Kw/ano, Frequência 60Hz, Cor Branco, Certificado Homologado pela Inmetro, Número 010846/2022, Peso do Produto Evaporadora: 9kg - Condensadora: 26kg, Peso do Produto com Embalagem, Evaporadora: 12kg - Condensadora: 30kg, Dimensões do</p>	7	R\$ 5.391,40	R\$ 37.739,80	

	Produto, Evaporadora - Largura: 20,8cm; Altura: 29,2cm; Profundidade: 80,8cm. Condensadora - Largura: 29cm; Altura: 49,8cm; Profundidade: 77,7cm, Dimensões do Produto com Embalagem, Evaporadora - Largura: 37cm; Altura: 28,7cm; Profundidade: 88,9cm. Condensadora - Largura: 32,9cm; Altura: 52,7cm; Profundidade: 82,2cm				
	Kit completo instalação ar condicionado split 3 metros 7 A 9.000		5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
	Kit completo instalação ar condicionado split 3 metros 7 A 12.000		7	R\$ 420,00	R\$ 2.940,00
TOTAL GERAL DO LOTE I					R\$ 65.391,00

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
1	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	05/05	02
2	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	05/05	01
1	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	13.19	02
2	Secretaria Municipal de Saúde	12.17	07

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, atendendo aos requisitos previstos no artigo 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação será contado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 65.391,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais)**.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.4. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Os demais requisitos da Contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto deverá ser iniciada a partir da assinatura do contrato.

5.2. O prazo de entrega dos bens será de 05 (cinco) dias, contados do primeiro dia do recebimento da Autorização de Fornecimento, forma parcelada.

5.3. Os bens deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-Ba, Praça Jayme Barros, nº64, centro, CEP: 44280-000, no Almoxarifado Central, de segunda à sexta-feira, das 7 às 13h.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

a) 6.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

b) 6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

c) 6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação de habilitação da empresa.

d) **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

e) 7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, sendo elas:

Habilitação jurídica

7.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a

cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.
- h) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Qualificação Técnica

- a) Apresentar Atestado de capacidade técnica expedido e/ou Contrato de Prestação de Serviços por Entidades do Setor Público comprovando experiência na prestação dos serviços pertinentes.
- b) Apresentar no ato da contratação, registro de inscrição para o exercício de atividades, expedida pelo respectivo Conselho para a empresa contratada para execução dos serviços, se houver.

c) Todas as autorizações e licenças referidas deverão ser mantidas durante todo o prazo da contratação, cabendo às empresas contratadas as renovações, substituições e demais providências relacionadas à sua atuação regular, competindo à CONTRATANTE a sua adequada fiscalização.

d) Declaração de garantia dos equipamentos fornecidos, conforme prazo mínimo estabelecido no Termo de Referência;

e) Declaração de que fornecerá kit completo de instalação, contendo todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.

Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

b) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento, na forma do Acórdão TCU - Plenário 1201/2020.

Documentação Complementar

a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 do Federal nº 14.133/2021, conforme modelo Anexo IV;

b) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

c) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Públicas - CNE.

9.4 - Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo V deste Aviso de Dispensa de Licitação.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos abaixo elencados:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05.05	2.038	44.90.52	1.500.000/1.720.000
12.17	2.036/2.027/2051	44.90.52	1.500.1002/1.600.000
13.19	2.070/2.011/2.043	44.90.52	1.500.000/1.720.000/1.661.0000

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

9.1.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA, sanções previstas em lei, sempre respeitando com contraditório e ampla defesa.

10.2. O Município reserva-se ao direito de impugnar a execução do objeto, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Teodoro Sampaio - Bahia, 24 de abril de 2026

Laiara Valério dos Santos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Thaise Cardoso de Almeida
Secretaria municipal de saúde

Diego Silva de Jesus
Secretaria municipal de Assistência Social e Cidadani

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Área Requisitante: Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias solicitantes

1.2. A presente análise tem por objetivo demonstrar se há viabilidade técnica e econômica para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, acompanhados de kit completo para instalação (incluindo suportes, tubulações, cabos, conexões e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento), destinados a atender às demandas levantadas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, visando proporcionar melhores condições de climatização, conforto térmico e adequação dos ambientes de trabalho e atendimento ao público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a necessidade de aquisição de Ar Condicionados, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais. Os aparelhos da Prefeitura apresentaram defeitos, em decorrência de peças antigas e sem condições de manutenção. Após análise do técnico constatou-se a falha nas máquinas, na qual para reparo seria melhor a compra de um novo.

2.2 A presente solicitação de aquisição se justifica pela necessidade de substituição do equipamento de ar condicionado atualmente instalado nos prédios municipais, que se encontra com defeito causando desconforto aos servidores, que utilizam esta repartição, queda de rendimento no serviço prestado pelos funcionários e reclamações dos demais usuários do setor.

2.3 Esta aquisição visa promover a refrigeração correta do ambiente, preservação do patrimônio e propiciar melhor conforto térmico no ambiente de trabalho dos servidores e demais pessoas. Sendo que o valor de conserto do ar condicionado, com a mão de obra e a recarga de gás (pois o mesmo está sem gás) se torna oneroso, face ao custo benefício que o mesmo proporcionará por curto prazo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.1. Em sujeição às normas técnicas, o material deve atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

3.1.2. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de

Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

3.1.3. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, conforme detalhamento expresso no Termo de Referência.

3.1.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do material que será entregue;

3.1.5. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.1.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

3.1.7. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

3.1.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

3.1.9. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei Federal nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

3.1.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

3.2. Para aquisição do objeto, se faz necessário o atendimento a alguns requisitos mínimos, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/21.

3.3. Conforme art. 62 da Lei Federal 14.133/21, segue em anexo os documentos referentes a habilitação jurídica, habilitação técnica, habilitação fiscal, social e trabalhista e habilitação econômico-financeira, sendo eles:

- a) Contrato Social da Empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- f) Regularidade perante a Fazenda Federal;
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica;
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- i) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da

apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.4. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

3.5. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações na proposta, devendo ser refeitos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Que será verificado por gestor e fiscal de contrato a serem designados.

3.6. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

3.7. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

3.8. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.9. Fornecer o material descrito, com rapidez e eficiência.

3.10. Não poderão participar, pessoa jurídica do terceiro setor que esteja com pendências de regularização fiscal bem como empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução, liquidação ou estejam suspensas para licitar e contratar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública; pessoas físicas ou jurídicas nos seguintes casos:

a) Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos da entidade contratante;

b) estrangeiros não autorizados a comercializar País.

3.11. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

3.12. O objeto em análise tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.13. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

4.1. O levantamento de mercado é um procedimento essencial para embasar a elaboração do Termo de Referência e garantir que a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ar Condicionadores, visando suprir as demandas apresentadas pelo Levantamento de demandas Setoriais e Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio seja realizada de forma eficiente, econômica e vantajosa para a Administração.

4.2. O objetivo do levantamento de mercado é identificar as opções disponíveis no mercado para o fornecimento dos equipamentos necessários à manutenção da frota de veículos, coletando informações sobre os preços, prazos de entrega, qualidade dos produtos, fornecedores confiáveis e condições comerciais oferecidas.

1. Pesquisa de Fornecedores e Equipamentos: Identificação de empresas especializadas no fornecimento de ar condicionados, com foco em fornecedores que atendam à demanda específica solicitadas. As empresas foram selecionadas com base na reputação no mercado, experiência comprovada no fornecimento de produtos e serviços para a Administração Pública, e conformidade com as normativas técnicas e de segurança.
2. Consultas aos Catálogos de Produtos: A pesquisa envolveu a consulta a catálogos de produtos de empresas do ramo de equipamentos de ar condicionados, com ênfase nas especificações técnicas dos produtos oferecidos.
3. Cotações de Preços: Foram solicitadas cotações de preços aos fornecedores selecionados, abrangendo a lista de itens necessários para aquisição dos equipamentos. As cotações incluíram a indicação de preços unitários de equipamentos, condições de pagamento, prazos de entrega, garantias oferecidas e custos adicionais, como taxas de frete ou assistência técnica.
4. Análise de Condições Comerciais: A análise das cotações levou em conta não apenas os preços, mas também as condições comerciais oferecidas, como prazos de validade das propostas, garantias, suporte pós-venda, serviços adicionais (como treinamentos para uso dos equipamentos) e prazos de entrega. A fiabilidade dos fornecedores também foi verificada por meio da análise de sua idoneidade e experiência no fornecimento de bens à administração pública.
5. Visitas Técnicas e Avaliação de Qualidade: Em alguns casos, foram realizadas visitas a empresas fornecedoras para a avaliação da qualidade dos produtos oferecidos, com a finalidade de garantir que os equipamentos e peças atendam às especificações técnicas exigidas para a manutenção dos veículos públicos.
 - Variedade de Fornecedores: Identificaram-se diversos fornecedores qualificados, com experiência comprovada na venda de equipamentos de ar condicionados. Esses fornecedores possuem ampla gama de produtos que atendem às necessidades da Prefeitura.
 - Prazos de Entrega: Os prazos de entrega variaram entre 05 a 10 dias úteis, dependendo do tipo de equipamento, sendo que a maioria dos fornecedores apresentou condições de entrega dentro do prazo de até 10 dias.
 - Condições de Garantia e Suporte: A maioria dos fornecedores oferece garantia mínima de 12 meses para os equipamentos fornecidos, com assistência técnica disponível durante o período de garantia. Além disso, muitos fornecedores propõem contratos de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos.
 - Qualidade dos Produtos: Os fornecedores consultados possuem certificados de conformidade com as normas técnicas aplicáveis e atendem aos padrões de qualidade exigidos pela legislação brasileira, como as normas do INMETRO e do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

4.3. O levantamento de mercado demonstrou a existência de uma oferta diversificada e competitiva para o fornecimento de equipamentos de ar condicionados necessários para a Administração Pública Municipal. As cotações obtidas permitem à Administração realizar a licitação com uma base de preços justos e condições comerciais vantajosas, garantindo uma escolha eficiente do fornecedor e assegurando que os recursos públicos sejam bem aplicados.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados:

LOTE I- AR CONDICIONADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL. R\$
1	AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS SERPENTINA DE COBRE CONVENCIONAL: Voltagem: 220V; Ciclo: Frio; Classe de Eficiência Energética/Inmetro: A; Tecnologia: Inverter; Capacidade de Refrigeração: 9.000 BTUs/h (aproximadamente 2.637W); Corrente Elétrica: aproximadamente 4,5 ^a a 6,0A; Potência Nominal: aproximadamente 800W a 1.100W; Tipo de Gás Refrigerante: R32; Serpentina Cobre; Fluxo de Ar: aproximadamente 500m ³ /h; Fase: Monofásico; Frequência: 60Hz; Faixa de Temperatura de Operação: 16°C a 32°C; Grau de Proteção Unidade Interna: IPX0; Grau de Proteção Unidade Externa: IPX4; Indicador de Temperatura no Controle Remoto: Sim; Funções: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar, Sleep, Timer e Swing; Nível de Ruído Unidade Interna/Externa: aproximadamente 38/50 dB(A); Pressão Máxima de Descarga: 4.5 MPa; Pressão Máxima de Sucção: 1.9 MPa; Cor: Branco; Controle Remoto sem fio incluso; Filtro lavável e removível; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: Evaporadora (AxLxP): 28		5	R\$ 4.542,24	R\$ 22.711,20

	x 80 x 20 cm; Peso Líquido: aproximadamente 8 kg; Condensadora (AxLxP): 50 x 66 x 24 cm; Peso Líquido: aproximadamente 22 kg. ou equivalente, desde que atenda às especificações mínimas exigidas					
2	<p>AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS SERPETINA DE COBRE CONVENCIONAL: Capacidade de Refrigeração 12000 BTUs, Capacidade de Refrigeração Nominal, 2637W, Tamanho do Ambiente, 24m² Atenção O tamanho do ambiente é apenas uma referência. Para maior exatidão chame um técnico. Ciclo, Frio, Eficiência Energética, Classe E, Modos de Operação, Modo Oscilar - Controle do Fluxo de Ar - Modo Resfriamento - Modo Aquecimento - Modo Timer - Acionamento automático - Modo Timer - Desligamento automático - Modo Ventilação - Desumidificar - Dormir - Modo Automático - Modo ECO - Display - Auto Limpeza- Modo Silêncio, Filtro, Filtro HD Silver + Carvão Ativado, Temperatura 16°C a 31°C, Vazão de Ar 10m³/min, Tipo de Gás Refrigerante R410A, Tipo de Compressor, Rotativo, Saída de Ar, Multidirecional, Nível de Ruído, Externo: 52Db- Interno 33Db, Recirculação de Ar 600m³/h, Formato da Condensadora, Retangular, Material da Serpentina Cobre, Material, Aço, Alumínio, Plástico, Cobre, Potência 1404W, Voltagem 220V, Consumo Aproximado de Energia 816 Kw/ano, Frequência 60Hz, Cor Branco, Certificado Homologado pela Inmetro, Número 010846/2022, Peso do Produto Evaporadora: 9kg - Condensadora: 26kg, Peso do Produto com Embalagem, Evaporadora: 12kg - Condensadora: 30kg, Dimensões do Produto, Evaporadora - Largura: 20,8cm; Altura: 29,2cm; Profundidade: 80,8cm. Condensadora - Largura: 29cm; Altura: 49,8cm; Profundidade:</p>			7	R\$ 5.391,40	R\$ 37.739,80

	77,7cm, Dimensões do Produto com Embalagem, Evaporadora - Largura: 37cm; Altura: 28,7cm; Profundidade: 88,9cm. Condensadora - Largura: 32,9cm; Altura: 52,7cm; Profundidade: 82,2cm				
	Kit completo instalação ar condicionado split 3 metros 7 A 9.000		5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
	Kit completo instalação ar condicionado split 3 metros 7 A 12.000		7	R\$ 420,00	R\$ 2.940,00
TOTAL GERAL DO LOTE I					R\$ 65.391,00

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
1	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	05/05	02
2	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	05/05	01
1	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	13.19	02
2	Secretaria Municipal de Saúde	12.17	07

5.2. Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande valia para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico da solução.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor para a contratação do objeto, com base em uma análise detalhada do mercado e de preços referenciais, é de **R\$ 65.391,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais)**, para um período de 12 (doze) meses.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

7.2. Nessa perspectiva, a solução que melhor atende à Administração Pública é DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, acompanhados de kit completo para instalação (incluindo suportes, tubulações, cabos, conexões e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento), destinados a atender às demandas levantadas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, visando proporcionar melhores condições de climatização, conforto térmico e adequação dos

ambientes de trabalho e atendimento ao público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

7.3. O objeto deverá ser executado de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, em sujeição às normas técnicas aplicáveis ao objeto.

7.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do objeto que será entregue.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. Considerando as especificidades do presente objeto, a demanda será parcelada, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada com os programas de metas estratégicas do Município, consignados no Plano de Contratações Anual.

11. ANÁLISE DE RISCOS

Em atendimento ao princípio do planejamento previsto na Lei n.º 14.133/2021, foi realizada análise de riscos referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado com kit completo de instalação, visando identificar eventos que possam comprometer a execução contratual.

Riscos Identificados:

11.1 Entrega em desacordo com as especificações

Risco: Fornecimento de equipamentos incompatíveis com as especificações técnicas exigidas.

Impacto: Alto.

Mitigação: Exigir catálogo técnico, marca/modelo e conferência no recebimento.

11.2 Atraso na entrega

Risco: Descumprimento do prazo contratual.

Impacto: Médio/Alto.

Mitigação: Estabelecimento de prazo definido e aplicação de penalidades.

11.3 Equipamentos com defeito ou baixa qualidade

Risco: Produto apresentar falhas de funcionamento.

Impacto: Alto.

Mitigação: Exigir garantia mínima do fabricante e substituição imediata.

11.4 Fornecimento incompleto do kit de instalação

Risco: Ausência de componentes essenciais para instalação.

Impacto: Médio.

Mitigação: Descrição detalhada dos itens e conferência no ato do recebimento.

11.5 Inexecução contratual

Risco: Empresa não cumprir total ou parcialmente o contrato.

Impacto: Alto.

Mitigação: Fiscalização contratual e aplicação das sanções cabíveis.

Avaliação Geral

Considerando as medidas preventivas estabelecidas, conclui-se que os riscos são administráveis e não comprometem a viabilidade da contratação.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. O resultado pretendido com Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ar Condicionadores, visando suprir as demandas apresentadas pelo Levantamento de demandas Setoriais e Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, contratação dos serviços descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pela Prefeitura. Além disso, a aquisição dos equipamentos contribuirá para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas pelos setores demandantes. Além disso, a contratação buscará garantir a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, a conformidade com as normas de segurança e as exigências legais, e a utilização eficiente dos recursos públicos, assegurando a transparência e a competitividade no processo licitatório, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021. O resultado final será uma frota bem mantida, com menor custo operacional e maior eficácia na entrega dos serviços à população.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não há que se falar em impactos ambientais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação pleiteada é VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Teodoro Sampaio - Bahia, 24 de abril de 2026.

Laiara Valério dos Santos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Thaise Cardoso de Almeida
Secretaria municipal de saúde

Diego Silva de Jesus
Secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania